



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 342
Rubrica 7

RL MORAIS
ARAUJO
LTDA:250694
92000100

Assinado de forma
digital por R L MORAIS
ARAUJO
LTDA:25069492000100
Dados: 2025.03.06
14:53:04 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

1. O Município de Bela Vista do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, na cidade de Bela Vista do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal de Administração, a Sr(a). MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, publicada no dia 14/02/2025, Processo Administrativo nº 1401002/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão – MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

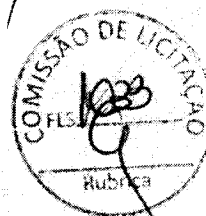
3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: R L MORAIS ARAÚJO LTDA						
CNPJ nº: 25.069.492/0001-00						
Endereço: Rua ROD BR 316 KM 361 05 / CENTRO, CEP Nº 65.700-000 na cidade Bacabal/MA						
Representante legal: RAFAEL LUÍS MORAIS ARAUJO						
CPF: 042.882.333-56						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 343
Rubrica 1



1	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Administração, para até 15 (quinze) Pessoas com Carga Horária de 20 (vinte) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 20 (vinte) Pessoas, Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	9.990,00	39.960,00
---	---	---	---	---------	----------	-----------



FLS. Nº 344
Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



2	CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS ATUAREM NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAIS E CONDUÇÃO DE PREGÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E BOAS PRÁTICAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE	Capacitar os agentes públicos para atuar nas atividades de elaboração de termos de referência, editais e condução de processos em conformidade com a legislação vigente e boas práticas dos órgãos de controle, para até 15 (quinze) Pessoas com Carga Horária de 20 (vinte) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 20 (vinte) Pessoas, Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	14.949,00	59.796,00
---	--	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 345
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



3	CAPACITAÇÃO PARA OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO	Capacitação para Oficinas Teóricas e Práticas de Humanização no Atendimento do Pré-Natal, Parto e Puerpério: Capacitação para 120 (cento e vinte) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 120 (cento e vinte) Pessoas; 120 (cento e vinte) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Canela Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	25.128,00	100.512,00
---	--	---	---	---------	-----------	------------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 346
Rubrica 1



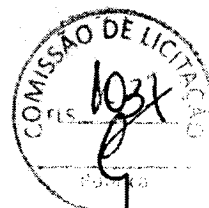
4	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE	Capacitação para Prevenção e Tratamento da Hanseníase: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	30.319,00	121.276,00
---	--	---	---	---------	-----------	------------

X

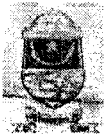


FLS. Nº 347
Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



5	CAPACITAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL E AMAMENTAÇÃO NA PREVENÇÃO DO ADOECIMENTO	Capacitação para Saúde Bucal e Amamentação na Prevenção do Adoecimento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 3 (três) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	25.795,00	103.180,00
---	---	---	---	---------	-----------	------------



FLS. Nº 348
Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



6	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA PAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Capacitação para Prevenção do Câncer de Próstata par Profissionais de Saúde: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.816,67	77.450,01
---	--	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 349
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



7	CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA PARA ENFERMEIROS – MODULO 1 E 2	Capacitação para Atenção Integral à Doenças Prevalentes na Infância para Enfermeiros – Modulo 1 e 2: Capacitação para 50 (cinquenta) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 50 (cinquenta) Pessoas; 50 (cinquenta) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	26.915,00	80.745,00
---	--	--	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 350
Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



8	CAPACITAÇÃO PARA ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO E ÉTICA NO TRABALHO - APERFEIÇOANDO O PROCESSO DE TRABALHO NAS UNIDADES DE SAÚDE	Capacitação para Acolhimento, Humanização e Ética no Trabalho - Aperfeiçoando o Processo de Trabalho nas Unidades de Saúde: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	34.895,00	104.685,00
---	---	--	---	---------	-----------	------------



FLS. Nº

351

Rubrica

1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



9	CAPACITAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENT O PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE	Capacitação para Aperfeiçoamento para Conselheiros de Saúde: Capacitação para 60 (sessenta) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 60 (sessenta) Pessoas; 60 (sessenta) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.763,00	77.289,00
---	---	---	---	---------	-----------	-----------

FLS. Nº 352Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



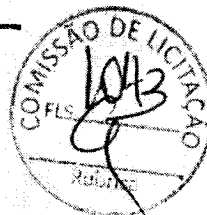
10	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA	Capacitação para Prevenção do Câncer de Mama: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.782,00	77.346,00
----	---	---	---	---------	-----------	-----------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 353

Rubrica 9



11	CAPACITAÇÃO PARA CÂNCER DE PRÓSTATA E OS CUIDADOS NA PREVENÇÃO DO ADOCIMENTO	Capacitação para Câncer de Próstata e os Cuidados na Prevenção do Adocimento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.639,00	76.917,00
----	---	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 354
Rubrica 4

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



12	CAPACITAÇÃO PARA HEPATITES VIRAIS ATENÇÃO NA	Capacitação para Hepatites Virais na Atenção: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	29.830,00	89.490,00
----	---	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 355
Rubrica A

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



13	CAPACITAÇÃO PARA ALEITAMENTO MATERNO COMBATE DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE MATERNA	NO À E	Capacitação para Aleitamento Materno no Combate à Desnutrição e Mortalidade Materna: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.760,00	77.280,00
----	---	-----------------------	--	---	---------	-----------	-----------

[Handwritten signature]



FLS. Nº 356
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



14	CAPACITAÇÃO PARA NOÇÕES PRÁTICAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE BUCAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Capacitação para Noções Práticas e Preventivas de Saúde Bucal para Profissionais de Saúde: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 2 (duas) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	14.816,67	59.266,68
----	--	---	---	---------	-----------	-----------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 358
Rubrica 1



15	CAPACITAÇÃO PARA DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	Capacitação para Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 3 (três) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	15.060,00	60.240,00
----	---	--	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 358
Rubrica 9

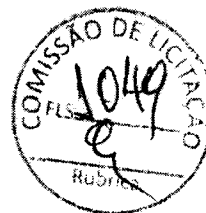
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



16	CAPACITAÇÃO PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTO	Capacitação para uso Racional de Medicamento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 1 (uma) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 2 (duas) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	14.900,00	44.700,00
----	---	--	---	---------	-----------	-----------

FLS. Nº 359Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



17	CAPACITAÇÃO PARA ZOONOSES – LEISHMANIOSE E RAIVA	Capacitação para Zoonoses – Leishmaniose e Raiva: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	14.849,00	44.547,00
----	---	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 360
Rubrica /

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



18	CAPACITAÇÃO PARA SAÚDE MENTAL E A LINHA DE CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA	Capacitação para Saúde Mental e a Linha de Cuidado na Atenção Básica: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	20.333,33	60.999,99
----	---	--	---	---------	-----------	-----------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 361
Rubrica 1

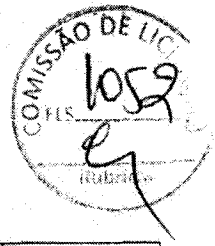


19	CAPACITAÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO (OFICINA DE LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA)	Capacitação para Alfabetização (Oficina de Leitura, Escrita e Matemática): Capacitação para 500 (quinhentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 500 (quinhentas) Pessoas; 500 (quinhentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	31.498,00	62.996,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 362
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



20	CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (OFICINAS)	Capacitação em Metodologia Pedagógica para Educação de Jovens e Adultos - EJA (Oficinas); Capacitação para 200 (duzentas) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentas) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	39.832,00	79.664,00
----	---	--	---	---------	-----------	-----------

FLS. Nº 363Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



21	CAPACITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (OFICINAS)	Capacitação em Orientação Metodológica para o Ensino de Língua Portuguesa e Matemática (Oficinas): Capacitação para 500 (quinhentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 500 (quinhentas) Pessoas; 500 (quinhentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	17.397,00	34.794,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 364
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



22	CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA PARA TRABALHAR COM TURMAS MULTISSERIADAS	Capacitação em Metodologia para Trabalhar com Turmas Multisseriadas: Capacitação para 200 (duzentas) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentas) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	12.899,00	25.798,00
23	CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA DA ALTERNÂNCIA	Capacitação em Metodologia da Alternância: Capacitação para 200 (duzentas) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentas) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro)	2	SERVIÇO	8.499,00	16.998,00



FLS. Nº 365
Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



		Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
24	CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Capacitação em Metodologia de Trabalho na Educação Infantil: Capacitação para 300 (trezentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 300 (trezentas) Pessoas; 300 (trezentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	12.890,00	25.780,00



FLS. Nº 366
Rubrica 4

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



25	CAPACITAÇÃO EM TRABALHAR COM A LITERATURA INFANTIL: PARLENDAS, RIMAS, HISTÓRIAS E PEQUENOS TEXTOS	Capacitação em Trabalhar com a Literatura Infantil: Parlendias, Contos, Rimas Histórias e Pequenos Textos: Capacitação para 500 (quinhentas) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 500 (quinhentas) Pessoas; 500 (quinhentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	20.249,00	40.498,00
----	--	--	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 367
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



26	CAPACITAÇÃO EM ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA METODOLOGIA DO PDDE -ESCOLA	Capacitação em Orientações Metodológicas da Metodologia do PDDE - Escola: Capacitação para 300 (trezentas) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 300 (trezentas) Pessoas; 300 (trezentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 6 (seis) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	20.199,00	40.398,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------



FLS. Nº 368
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



27	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADA À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Jornada Pedagógica com tema a ser elaborado pela gestão no intuito da formação continuada de até 600 (seissentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 600 (seiscentas) Pessoas; certificação dos mesmos, 600 (seiscentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 45 (quarenta e cinco) Formadores; 15 (quinze) Data Show; 15 (quinze) Notebook; 15 (quinze) Caixas; 15 (quinze) Microfones; 15 (quinze) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); para palestrantes. Palco, Grid, Som e Luz. Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos até para 600 (seissentas) pessoas por 4 (quatro) dias lanches manhã e tarde.	2	SERVIÇO	61.389,00	122.778,00
----	--	---	---	---------	-----------	------------



FLS. Nº 369
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



28	ASSESSORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, BEM COMO AUDITORIA DOS DADOS LANÇADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR.	Emitir relatórios mensais por meio do e-mail oficial da Prefeitura contendo índices de desempenho dos programas federais na área da educação, visando monitorar, avaliar e otimizar continuamente a qualidade do ensino municipal. Atendimento imediato via telefone, ou internet com a finalidade de responder possíveis questionamentos de técnicos da secretaria municipal de educação. 1. Coleta de Dados: Compilação mensal de dados sobre os principais programas federais (ex.: PDDE, PNAE, PNATE, Mais Educação). 2. Análise dos Indicadores: Avaliação dos índices de frequência escolar, evasão, desempenho acadêmico, uso de recursos financeiros, entre outros. 3. Elaboração do Relatório: Consolidação das informações em um documento padronizado e claro, com gráficos e recomendações. 4. Monitoramento de Resultados: Acompanhamento das melhorias sugeridas nos relatórios anteriores.	3	SERVIÇO	14.629,00	43.887,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------

FLS. Nº 370Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



29	CAPACITAÇÃO EM O PAPEL E AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO COORDENADOR E SUPERVISOR	Capacitação em o Papel e as Atribuições Legais do Coordenador e Supervisor: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	12.199,00	36.597,00
30	CAPACITAÇÃO EM LEI E DECRETOS SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Capacitação em Lei e Decretos sobre Atuação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e	2	SERVIÇO	8.440,00	16.880,00



FLS. Nº 371
Rubrica 9

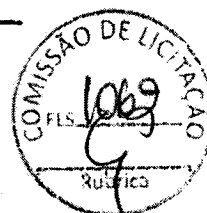
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



		Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
31	CAPACITAÇÃO EM PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO O DE VÍNCULO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação em passeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo das Crianças e Adolescentes: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	14.850,00	29.700,00
32	CAPACITAÇÃO EM PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO O DE VÍNCULO DOS IDOSOS	Capacitação em passeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos Idosos: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela,	2	SERVIÇO	20.166,67	40.333,34

FLS. Nº 372Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



		Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
33	CAPACITAÇÃO SOBRE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS BENEFÍCIOS SUAS	OS E DO Capacitação sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.799,00	51.598,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 373
Rubrica 7



34	CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Capacitação sobre programa Bolsa Família: Capacitação para até 120 (cento e vinte) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 120 (cento e vinte) Pessoas; 120 (cento e vinte) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	30.333,33	60.666,66
35	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS	Capacitação para Conselheiros Tutelares Municipais: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro)	2	SERVIÇO	25.765,00	51.530,00



FLS. Nº 374
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

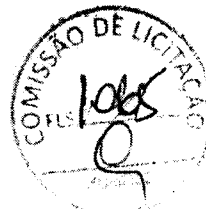


		Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
36	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE RECREAÇÃO COM USUÁRIOS DO SCFV EM DATAS TEMÁTICAS	Capacitação em oficina de recreação com usuários do SCFV em datas Temáticas: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.130,00	50.260,00



FLS. Nº 375
Rubrica 4

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



37	CAPACITAÇÃO PARA SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Capacitação para Seminário de Formação de Agentes para o Controle Social no SUAS: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00
38	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE PINTURA EM TECIDO	Capacitação em Oficina de Pintura em Tecido: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro)	2	SERVIÇO	25.150,00	50.300,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

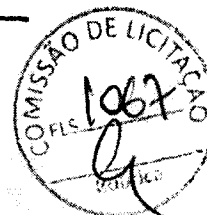
FLS. Nº 376
Rubrica 1



		Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
39	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE DOCES E SALGADOS	Capacitação em Oficina de Doces e Salgados: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.114,00	50.228,00

FLS. Nº 377Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



40	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE CUIDADOS COM O IDOSO	Capacitação em Oficina de Cuidados com o Idoso: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.114,00	50.228,00
41	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE HIP HOP	Capacitação em Oficina de Hip Hop: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café,	2	SERVIÇO	25.116,67	50.233,34



FLS. Nº 378
Rubrica A

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

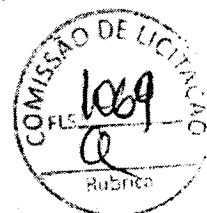


		Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
42	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE GRAFITAGEM	Capacitação em Oficina de Grafiteagem: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.113,00	50.226,00



FLS. Nº 379
Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



43	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE MANUSEIO COM MATÉRIA PRIMA RECICLÁVEL	Capacitação em Oficina de Manuseio com Matéria prima Reciclável: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.133,33	50.266,66
44	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE ENFEITES NATALINOS	Capacitação em Oficina de Enfeites Natalinos: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco,	2	SERVIÇO	17.599,00	35.198,00



FLS. Nº 380
Rubrica 4



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

		Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
45	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE CAPOEIRA COM O SCFV	Capacitação em Oficina de Capoeira com o SCFV: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.200,00	50.400,00
46	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE BOMBONS DE CHOCOLATE	Capacitação em Oficina de Bombons de Chocolate: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1	2	SERVIÇO	16.733,33	33.466,66



FLS. Nº 381
Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



		(uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
47	CAPACITAÇÃO EM CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação em Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.099,00	50.198,00



FLS. Nº 382
Rubrica 7

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



48	CAPACITAÇÃO PARA I CAMPANHA DE COMBATE ÀS DROGAS	Capacitação para I Campanha de Combate às Drogas: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.149,00	50.298,00
49	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	Capacitação para Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro)	2	SERVIÇO	25.160,00	50.320,00



FLS. Nº 383
Rubrica A

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



		Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
50	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA SOCIAL DE CARNAVAL: PROTEJA-SE	Capacitação para Campanha Social de Carnaval: Proteja-se: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00



FLS. Nº 384
Rubrica 9



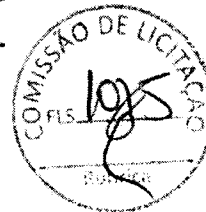
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

51	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO MOSQUITO PELA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Capacitação para campanha nacional de combate ao mosquito pela Rede de Assistência Social: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.113,00	50.226,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 385
Rubrica 1



52	CAPACITAÇÃO PARA O II FÓRUM MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação para o II Fórum Municipal de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00
53	CAPACITAÇÃO PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO "CHEGA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER"	Capacitação para Culminância do Projeto "Chega de Violência contra Mulher": Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias	2	SERVIÇO	25.199,00	50.398,00



FLS. Nº 386
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



	(Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
VALOR TOTAL					3.009.422,34

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável necessidade dos serviços;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor dos serviços.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição dos serviços ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

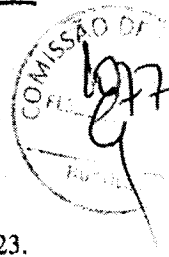
5.6. As aquisições dos serviços ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, conforme Art. 86, § 5º



FLS. Nº 387
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 32, inc. II do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



FLS. Nº 388
Rubrica 9

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Decreto Municipal nº 011/ 2024.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos



FLS. Nº 389
Rubrica 1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comércio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor dos serviços, não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão



FLS. Nº 390
Rubrica /

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

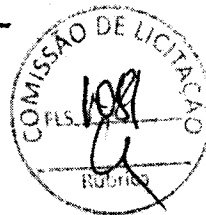
10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

FLS. Nº 391

Rubrica 9



10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e aceitação dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BELA VISTA DO MARANHÃO –MA, 07 de Março de 2025.

~~MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA~~
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~
~~MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO~~
~~CPF nº 774.828.243-91~~
~~SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~

R L MORAIS ARAUJO

LTDA:25069492000100

Assinado de forma digital por R L

MORAIS ARAUJO

LTDA:25069492000100

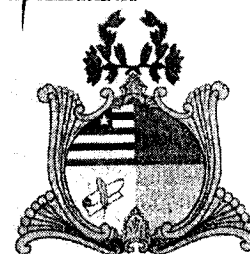
Dados: 2025.03.07 07:55:20 -03'00'

R L MORAIS ARAÚJO LTDA
C.N.P.J. n.º 25.069.492/0001-00
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAUJO
C.P.F. nº 042.882.333-56



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
TERCEIROS
ISSN: 2965-8470



BELA VISTA DO MARANHÃO- MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1309 / 2025 - SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 - PÁGINA 1 DE 36



SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

1. O Município de Bela Vista do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, na cidade de Bela Vista do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal de Administração, a Sr(a). MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, publicada no dia 14/02/2025, Processo Administrativo nº 1401002/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

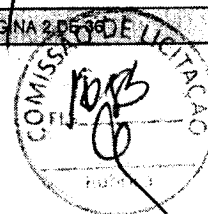
3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: R L MORAIS ARAÚJO LTDA						
CNPJ nº: 25.069.492/0001-00						
Endereço: Rua ROD BR 316 KM 361 05 / CENTRO, CEP Nº 65.700-000 na cidade Bacabal/MA						
Representante legal: RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO						
CPF: 042.882.333-56						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

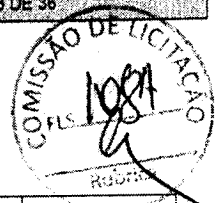
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



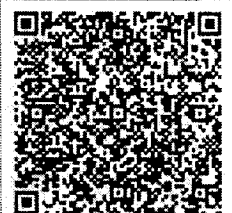


1	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento de recursos humanos para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Administração, para até 15 (quinze) Pessoas com Carga Horária de 20 (vinte) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 20 (vinte) Pessoas, Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	9.990,00	39.960,00
---	--	---	---	---------	----------	-----------





2	CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS ATUAREM NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAIS E CONDUÇÃO DE PREGÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E BOAS PRÁTICAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE	Capacitar os agentes públicos para atuar nas atividades de elaboração de termos de referência, editais e condução de processos em conformidade com a legislação vigente e boas práticas dos órgãos de controle, para até 15 (quinze) Pessoas com Carga Horária de 20 (vinte) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 20 (vinte) Pessoas, Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	14.949,00	59.796,00
---	---	--	---	---------	-----------	-----------





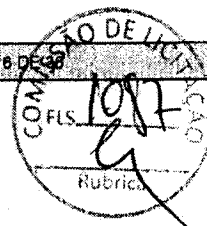
3	CAPACITAÇÃO PARA OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO	Capacitação para Oficinas Teóricas e Práticas de Humanização no Atendimento do Pré-Natal, Parto e Puerpério: Capacitação para 120 (cento e vinte) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 120 (cento e vinte) Pessoas; 120 (cento e vinte) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	25.128,00	100.512,00
---	--	---	---	---------	-----------	------------





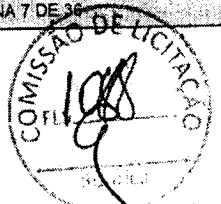
4	CAPACITAÇÃO PREVENÇÃO TRATAMENTO HANSENÍASE	PARA E DA	Capacitação para Prevenção e Tratamento da Hanseníase: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	30.319,00	121.276,00
5	CAPACITAÇÃO SAÚDE BUCAL AMAMENTAÇÃO PREVENÇÃO ADOCIMENTO	PARA E NA DO	Capacitação para Saúde Bucal e Amamentação na Prevenção do Adoecimento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 3 (três) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	25.795,00	103.180,00





6	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA PAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Capacitação para Prevenção do Câncer de Próstata par Profissionais de Saúde: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.816,67	77.450,01
---	--	---	---	---------	-----------	-----------





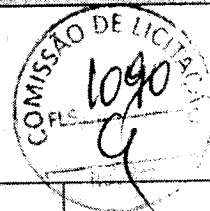
7	CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA PARA ENFERMEIROS - MODULO 1 E 2	Capacitação para Atenção Integral à Doenças Prevalentes na Infância para Enfermeiros - Modulo 1 e 2: Capacitação para 50 (cinquenta) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 50 (cinquenta) Pessoas; 50 (cinquenta) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	26.915,00	80.745,00
---	---	---	---	---------	-----------	-----------





8	CAPACITAÇÃO PARA ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO E ÉTICA NO TRABALHO - APERFEIÇOANDO O PROCESSO DE TRABALHO NAS UNIDADES DE SAÚDE	Capacitação para Acolhimento, Humanização e Ética no Trabalho - Aperfeiçoando o Processo de Trabalho nas Unidades de Saúde: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	34.895,00	104.685,00
---	---	---	---	---------	-----------	------------





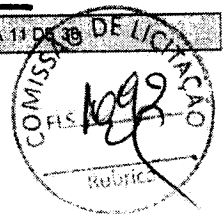
9	CAPACITAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE	Capacitação para Aperfeiçoamento para Conselheiros de Saúde: Capacitação para 60 (sessenta) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 60 (sessenta) Pessoas; 60 (sessenta) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.763,00	77.289,00
10	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA	Capacitação para Prevenção do Câncer de Mama: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.782,00	77.346,00



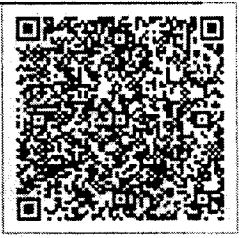


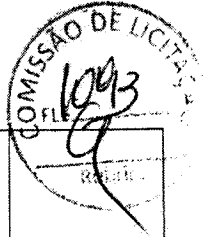
11	CAPACITAÇÃO PARA CÂNCER DE PRÓSTATA E OS CUIDADOS NA PREVENÇÃO DO ADOECIMENTO	Capacitação para Câncer de Próstata e os Cuidados na Prevenção do Adoecimento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescäu, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.639,00	76.917,00
12	CAPACITAÇÃO PARA HEPATITES VIRAIS NA ATENÇÃO	Capacitação para Hepatites Virais na Atenção: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescäu, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	29.830,00	89.490,00



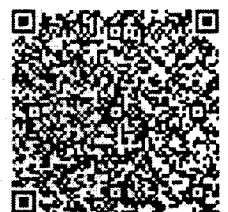


13	CAPACITAÇÃO PARA ALEITAMENTO MATERNO NO COMBATE À DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE MATERNA	Capacitação para Aleitamento Materno no Combate à Desnutrição e Mortalidade Materna: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	25.760,00	77.280,00
----	--	--	---	---------	-----------	-----------





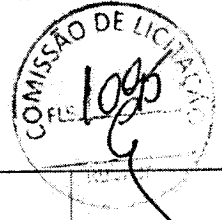
14	CAPACITAÇÃO PARA NOÇÕES PRÁTICAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE BUCAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Capacitação para Noções Práticas e Preventivas de Saúde Bucal para Profissionais de Saúde: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 2 (duas) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	14.816,67	59.266,68
15	CAPACITAÇÃO PARA DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	Capacitação para Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 3 (três) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	4	SERVIÇO	15.060,00	60.240,00





16	CAPACITAÇÃO PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTO	Capacitação para uso Racional de Medicamento: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 1 (uma) Instrutor; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 2 (duas) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	14.900,00	44.700,00
17	CAPACITAÇÃO PARA ZOONOSES - LEISHMANIOSE E RAIVA	Capacitação para Zoonoses - Leishmaniose e Raiva: Capacitação para 200 (duzentos) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentos) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	14.849,00	44.547,00





18	CAPACITAÇÃO PARA SAÚDE MENTAL E A LINHA DE CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA	Capacitação para Saúde Mental e a Linha de Cuidado na Atenção Básica: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Camisa da Capacitação em Algodão com Logo do Município, Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Instrutor; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	20.333,33	60.999,99
19	CAPACITAÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO (OFICINA DE LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA)	Capacitação para Alfabetização (Oficina de Leitura, Escrita e Matemática): Capacitação para 500 (quinhentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 500 (quinhentas) Pessoas; 500 (quinhentas) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	31.498,00	62.996,00

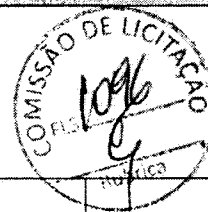
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

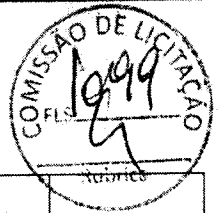
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



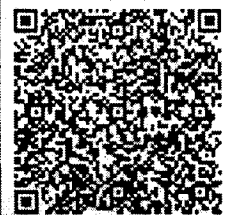


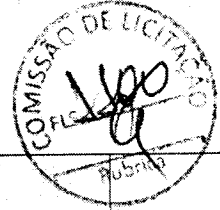
20	CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (OFICINAS)	Capacitação em Metodologia Pedagógica para Educação de Jovens e Adultos - EJA (Oficinas): Capacitação para 200 (duzentas) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 200 (duzentas) Pessoas; 200 (duzentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	39.832,00	79.664,00
21	CAPACITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (OFICINAS)	Capacitação em Orientação Metodológica para o Ensino de Língua Portuguesa e Matemática (Oficinas): Capacitação para 500 (quinhentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 500 (quinhentas) Pessoas; 500 (quinhentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 10 (dez) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 10 (dez) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	17.397,00	34.794,00



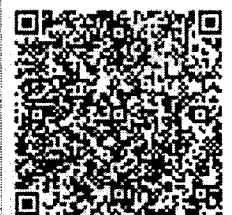


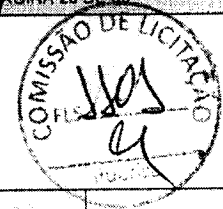
26	CAPACITAÇÃO EM ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA METODOLOGIA DO PDDE - ESCOLA	Capacitação em Orientações Metodológicas da Metodologia do PDDE - Escola: Capacitação para 300 (trezentas) Pessoas com Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 300 (trezentas) Pessoas; 300 (trezentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 6 (seis) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Pães, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	20.199,00	40.398,00
----	--	---	---	---------	-----------	-----------





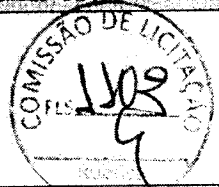
27	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADA À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Jornada Pedagógica com tema a ser elaborado pela gestão no intuito da formação continuada de até 600 (seiscentas) Pessoas com Carga Horária de 40 (quarenta) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para até 600 (seiscentas) Pessoas; certificação dos mesmos, 600 (seiscentos) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 45 (quarenta e cinco) Formadores; 15 (quinze) Data Show; 15 (quinze) Notebook; 15 (quinze) Caixas; 15 (quinze) Microfones; 15 (quinze) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); para palestrantes. Palco, Grid, Som e Luz. Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos até para 600 (seiscentas) pessoas por 4 (quatro) dias lanches manhã e tarde.	2	SERVIÇO	61.389,00	122.778,00
----	--	---	---	---------	-----------	------------





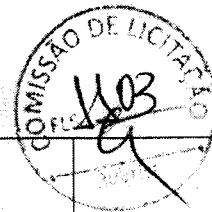
28	ASSESSORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, BEM COMO AUDITORIA DOS DADOS LANÇADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR.	Emitir relatórios mensais por meio do e-mail oficial da Prefeitura contendo índices de desempenho dos programas federais na área da educação, visando monitorar, avaliar e otimizar continuamente a qualidade do ensino municipal. Atendimento imediato via telefone, ou internet com a finalidade de responder possíveis questionamentos de técnicos da secretaria municipal de educação.1. Coleta de Dados: Compilação mensal de dados sobre os principais programas federais (ex.: PDDE, PNAE, PNATE, Mais Educação).2. Análise dos Indicadores: Avaliação dos índices de frequência escolar, evasão, desempenho acadêmico, uso de recursos financeiros, entre outros.3. Elaboração do Relatório: Consolidação das informações em um documento padronizado e claro, com gráficos e recomendações.4. Monitoramento de Resultados: Acompanhamento das melhorias sugeridas nos relatórios anteriores.	3	SERVIÇO	14.629,00	43.887,00
----	---	---	---	---------	-----------	-----------





29	CAPACITAÇÃO EM O PAPEL E AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO COORDENADOR E SUPERVISOR	Capacitação em o Papel e as Atribuições Legais do Coordenador e Supervisor: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Pães, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	3	SERVIÇO	12.199,00	36.597,00
30	CAPACITAÇÃO EM LEI E DECRETOS SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Capacitação em Lei e Decretos sobre Atuação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação: Capacitação para 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Formadores; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Pães, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	8.440,00	16.880,00





31	CAPACITAÇÃO EM PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação em passeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo das Crianças e Adolescentes; Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	14.850,00	29.700,00
32	CAPACITAÇÃO EM PASSEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DOS IDOSOS	Capacitação em passeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos Idosos; Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	20.166,67	40.333,34

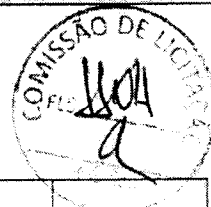
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





33	CAPACITAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	Capacitação sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.799,00	51.598,00
34	CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA FAMÍLIA BOLSA	Capacitação sobre programa Bolsa Família. Capacitação para até 120 (cento e vinte) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 120 (cento e vinte) Pessoas; 120 (cento e vinte) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 2 (dois) Data Show; 2 (dois) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 6 (seis) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	30.333,33	60.666,66
35	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS	Capacitação para Conselheiros Tutelares Municipais: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material	2	SERVIÇO	25.765,00	51.530,00

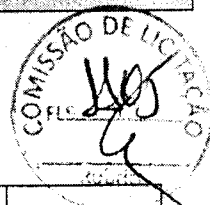
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

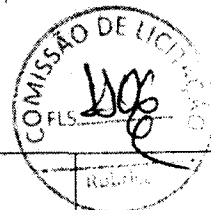
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





		Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
36	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE RECREAÇÃO COM USUÁRIOS DO SCFV EM DATAS TEMÁTICAS	Capacitação em oficina de recreação com usuários do SCFV em datas Temáticas: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.130,00	50.260,00





37	CAPACITAÇÃO PARA SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Capacitação para Seminário de Formação de Agentes para o Controle Social no SUAS: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00
38	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE PINTURA EM TECIDO	Capacitação em Oficina de Pintura em Tecido: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.150,00	50.300,00

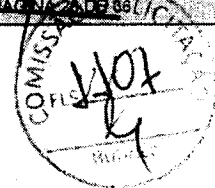
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

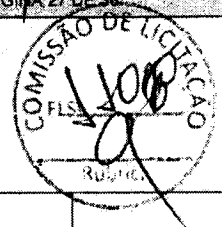
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





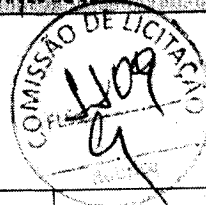
39	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE DOCES E SALGADOS	Capacitação em Oficina de Doces e Salgados: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.114,00	50.228,00
40	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE CUIDADOS COM O IDOSO	Capacitação em Oficina de Cuidados com o Idoso: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.114,00	50.228,00
41	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE HIP HOP	Capacitação em Oficina de Hip Hop: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits	2	SERVIÇO	25.116,67	50.233,34





		Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Pães, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
42	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE GRAFITAGEM	Capacitação em Oficina de Grafiteagem: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Pães, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.113,00	50.226,00





43	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE MANUSEIO COM MATÉRIA PRIMA RECICLÁVEL	Capacitação em Oficina de Manuseio com Matéria prima Reciclável: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.133,33	50.266,66
44	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE ENFEITES NATALINOS	Capacitação em Oficina de Enfeites Natalinos: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	17.599,00	35.198,00





45	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE CAPOEIRA COM O SCFV	Capacitação em Oficina de Capoeira com o SCFV: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.200,00	50.400,00
46	CAPACITAÇÃO EM OFICINA DE BOMBONS DE CHOCOLATE	Capacitação em Oficina de Bombons de Chocolate: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	16.733,33	33.466,66
47	CAPACITAÇÃO EM CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação em Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas,	2	SERVIÇO	25.099,00	50.198,00

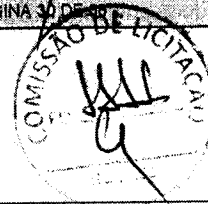
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

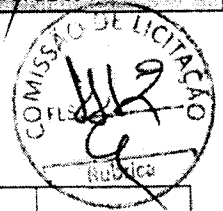
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



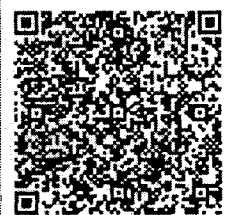


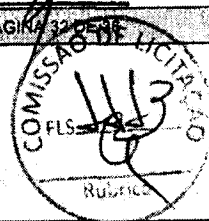
		Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
48	CAPACITAÇÃO PARA 1 CAMPANHA DE COMBATE ÀS DROGAS	Capacitação para 1 Campanha de Combate às Drogas: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.149,00	50.298,00
49	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	Capacitação para Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.160,00	50.320,00
50	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA SOCIAL DE CARNAVAL: PROTEJA-SE	Capacitação para Campanha Social de Carnaval: Proteja-se: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco,	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00





		Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)				
51	CAPACITAÇÃO PARA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO MOSQUITO PELA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Capacitação para campanha nacional de combate ao mosquito pela Rede de Assistência Social: Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.113,00	50.226,00





52	CAPACITAÇÃO PARA O II FÓRUM MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Capacitação para o II Fórum Municipal de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.100,00	50.200,00
53	CAPACITAÇÃO PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO "CHEGA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER"	Capacitação para Culminância do Projeto "Chega de Violência contra Mulher"; Capacitação para até 100 (cem) Pessoas com Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas incluindo a Elaboração do Material Didático para 100 (cem) Pessoas; 100 (cem) Kits Aluno (Escancela, Caneta Preta ou Azul, Bloco de Anotações e Certificado); 2 (dois) Palestrantes; 1 (uma) Data Show; 1 (uma) Notebook; 1 (uma) Caixa Amplificada; 1 (uma) Microfone; 4 (quatro) Diárias (Hospedagem, Alimentação e Passagem); 4 (quatro) Lanches (Suco, Refrigerante, Bolos, Salgados, Frutas, Café, Nescau, Paes, Bolachas, Copos, Pratinhos, Colheres e Guardanapos)	2	SERVIÇO	25.199,00	50.398,00
VALOR TOTAL						3.009.422,34

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável necessidade dos serviços;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor dos serviços.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- 5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição dos serviços ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 5.6. As aquisições dos serviços ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, conforme Art. 86, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 32, inc. II do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.
- 5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
6. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro.
- 6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;
- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Decreto Municipal nº 011/ 2024.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a





contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor dos serviços não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não

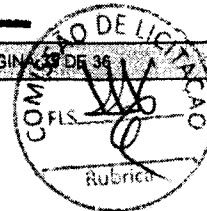
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e aceitação dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 07 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO
CPF nº 774.828.243-91
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R L MORAIS ARAÚJO LTDA
C.N.P.J. nº 25.069.492/0001-00
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
C.P.F. nº 042.882.333-56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d555103b22eed0a5caf984d9b8af5140a366873c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

